

Alexander Carvalho

De: Alexander Carvalho <alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de março de 2022 11:54
Para: 'nelson.veroneze@repress.com.br'
Assunto: ENC: Esclarecimento Referente ao Pregão Presencial 09/2022

Prioridade: Alta

Bom dia Nelson

Segue resposta a sua Solicitação abaixo:

A respeito do item 5.3.6.5 (página 6): Entende-se que os representantes legais DEVERÃO apresentar cópias impressas Dos registros dos medicamentos, emitidos pela ANVISA, junto à proposta. (Sob pena de desclassificação, conforme item 5.3.6.7.); Porém, no que se refere ao item 6.1.5.1.2 e 6.1.5.1.3., Referente à documentação complementar (página 09); Entende-se que as mesmas cópias de Registro/Isenção de Registro poderão ser entregues em até 03 (três) dias úteis à data do final do certame. Portanto desejo saber qual dos dois sub-itens será levado em conta e confirmação da obrigatoriedade de apresentação das cópias dos Registros Dos itens pela ANVISA no ato de entrega das propostas.

Resposta: O nº do RMS deverá constar na proposta e após 3 dias os vencedores dos itens deverão encaminhar o registro impresso pelo site da Anvisa demonstrando que o mesmo encontra-se vigente juntamente com amostra ou bula do produto.

Att.

Alexander Carvalho

De: Reneta Penido [mailto:renata.penido@cajamar.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 02:39
Para: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br; dir.saude@cajamar.sp.gov.br; alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br
Assunto: RES: Esclarecimento Referente ao Pregão Presencial 09/2022

bom dia a todos

O nº do RMS deverá constar na proposta e após 3 dias os vencedores dos itens deverão encaminhar o registro impresso pelo site da Anvisa demonstrando que o mesmo encontra-se vigente juntamente com amostra ou bula do produto.

RENATA PENIDO



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo, Diretoria de Saúde
Secretaria Municipal De Saúde (compras)
4446-0100 ramal 7741

“Vá Firme na Direção da sua meta... Porque pensamento cria... O Desejo atrai e a fé realiza.”

De: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br [<mailto:cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 15:36

Para: dir.saude@cajamar.sp.gov.br; 'Renata Penido - Secretaria de Saúde - Cajamar' <renata.penido@cajamar.sp.gov.br>; alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br

Assunto: ENC: Esclarecimento Referente ao Pregão Presencial 09/2022

De: gzago@valinpharma.com.br [<mailto:gzago@valinpharma.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 15:16

Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

Cc: tlobato@valinpharma.com.br; 'Robson Tordin' <rtordin@valinpharma.com.br>

Assunto: Esclarecimento Referente ao Pregão Presencial 09/2022

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Edital de Pregão Presencial nº09/2022

Com Data para o dia 09/03/2022 às 09h00min.

A respeito do item 5.3.6.5 (página 6): Entende-se que os representantes legais DEVERÃO apresentar cópias impressas

Dos registros dos medicamentos, emitidos pela ANVISA, junto à proposta. (Sob pena de desclassificação, conforme item 5.3.6.7.)

Porém, no que se refere ao item 6.1.5.1.2 e 6.1.5.1.3., Referente à documentação complementar (página 09).

Entende-se que as mesmas cópias de Registro/Isenção de Registro poderão ser entregues em até 03 (três) dias úteis à data do final do certame.

Portanto desejo saber qual dos dois sub-itens será levado em conta e confirmação da obrigatoriedade de apresentação das cópias dos Registros Dos itens pela ANVISA no ato de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Guilherme Zago

☎ (19) 3871 8488 / 3871 7437

📱 (19) 99263-2537

✉ gzago@valinpharma.com.br

